



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000856/A
Código de Verificação
V9JUMWS5H

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
02/08/2023 15:09

Competência
07/2023

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

GENTE DE OPINIAO AGENCIA DE PUBL. E PROP. EIRELI M

CNPJ

07.446.860/0001-00

Endereço

AVENIDA BRASILIA

Número:

2115

Complemento

SALA 18

Bairro

KM 01

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76804-098

Inscrição Municipal

14223676

Email

gomesesqueiroz@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

CRISTIANE LOPES DA LUZ BENARROSH

CNPJ/CPF

78147867204

Endereço

Gabinete 618 Anexo IV Câmara dos Deputados - Deputada Federal

Número:

94

Complemento

Bairro

Gabinete 618 Anexo IV Câmara dos Deputados

Cidade

Brasília

UF

DF

CEP

76817001

Inscrição Municipal

Email

comunicacaodep.cristianelopes@gmail.com

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

001.008 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a divulgação das atividades parlamentares da Deputada Cristiane Lopes no mês de julho de 2023.

Dados bancários:

Banco: Caixa Econômica – Agência: 2848 - Conta Corrente: 00003591-3

Favorecido: Gente de Opinião

Obs.: NOTA FISCAL PAGA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 850,00

Valor Deduções (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

850,00

Alíquota (%)

2,70

Valor do ISSQN (R\$)

22,95

ISSQN Retido (R\$)

0,00

Crédito (R\$)

0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000852, emitida em 25/07/2023.